

PORTARIA nº25A/2025, de 01 de novembro de 2025

**Dispõe sobre a recondução
dos membros da do
Conselho Superior, da
Faculdade Canção Nova.**

A Diretora Geral da Faculdade Canção Nova, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral,

RESOLVE

Art. 1º Recondução dos membros Conselho Superior, da Faculdade Canção Nova – **CONSUP**. O Conselho Superior, órgão máximo de natureza deliberativa, normativa e consultiva, em matéria didático-científica, administrativa e disciplinar, tem como membros, por um período de 2(dois) anos, para o biênio de 2025/2027, com mandato de 01 de novembro de 2025 a 31 outubro de 2027.

1. Profª. Esp. Shirleya Nunes de Santana - Diretora Geral, Presidente;
2. Prof. Me. Wilson Martins da Silva - Vice-Diretor;
3. V. Ex. Dom Joaquim Wladimir Lopes Dias - Representante episcopal da Diocese de Lorena;
4. Prof. Dr. Henrique Alckmin Prudente - Diretor Acadêmico;
5. Prof. Me. Bruno Nascimento Vieira da Cunha - Coordenador do Curso de Administração;
6. Prof. Esp. Raphael Leal de Oliveira Sanches - Coordenador do Curso de Jornalismo;
7. Prof. Me. Danielson de Oliveira Freire - Coordenador do Curso de Rádio e Televisão;
8. Prof. Dr. Marcos Jolbert Caceres Azambuja e Representante da Entidade Mantenedora;
9. Prof. Me. Revmo. Luiz Gustavo Uchoa da Silva Coordenador de Curso de Teologia;
10. Prof. Me. Marcius Tadeu Maciel Nahur - Coordenador do Curso de Filosofia- Bacharelado, Curso de Filosofia - Licenciatura e Coordenador do Instituto Superior de Educação;
11. Maria Julia de Carvalho Ribeiro- Representante do corpo discente do Curso de Administração;
12. Fernanda Almeida de Lima - Representante do corpo discente do Curso de Jornalismo;
13. Melody de Paulo Faria dos Santos - Representante do corpo discente do Curso de Rádio e Televisão;
14. Rafaet Francisco dos Santos Borges - Representante do corpo discente do Curso de Filosofia;
15. Guilherme Henrique de Lima Razuk - Representante do corpo discente do Curso de Teologia;
16. Prof. Me. Lucio José Rangel - Representante da Sociedade civil;
17. Esp. Elaine Maria Bertão de Moraes – Secretária Geral Órgãos suplementares, e
18. Josilene da Silva Moreira - Gerente Administrativo e Financeiro.

Art. 2º - As atribuições dos membros da CONSUP constarão de regulamento próprio.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Shirleya Nunes de Santana
Diretora Geral